



VII Assembléia dos Professores do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João Del Rei

No dia 09 de Março de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na sala da Coordenadoria de Engenharia de Bioprocessos do campus Alto Paraopeba da UFSJ, iniciou-se assembléia dos servidores do Campus Alto Paraopeba (CAP) da UFSJ, estando presentes os professores Ana Cláudia Bernardes Silva, Ana Maria de Oliveira, Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, Antônio Helvécio Tótola, Bruno Meireles Xavier, Dane Tadeu Cestarolli, Daniela Leite Fabrino, Enio Nazaré de Oliveira Júnior, Elídia Maria Guerra, José Carlos Magalhães, Juliano Lemos Bicas, Marcel Otavio Cerri, Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro, Sandra de Cássia Dias, Saulo Luís da Silva e Vagner Fernandes Knupp. O prof. Marcel, chefe do DQBio, iniciou a reunião repassando os informes da reunião que os chefes de departamentos do CAP tiveram com o Pró-Reitor de Administração, prof. Benedito Anselmo Martins de Oliveira. Ressaltou que os recursos repassados ao DQBio, de aproximadamente R\$11.000,00, incluem as despesas com laboratórios. Em seguida, colocou em votação a pauta da reunião, tendo como item único de pauta a discussão sobre como resolver o conflito de horários da disciplina de química geral. Aprovada a pauta, explicou que ocorreu um erro na elaboração da distribuição de encargos, que resultou num conflito de horários para a professora Ana Cláudia, que estaria lecionando para duas turmas ao mesmo tempo. Ressaltou que o erro na elaboração dos horários lhe gerou constrangimento, pois é o responsável pelo departamento. A profa. Ana Cláudia explicou o problema, ressaltando que não era o melhor momento para buscar culpados, mas de minimizar as consequências. Com esse intuito, disse que, dadas as limitações devido ao início do semestre letivo, temos opções de tentar agrupar as turmas numa mesma sala de aula, ou dividir a responsabilidade pelas turmas de química geral, onde um outro professor assumiria um dos horários conflitantes. O prof. Tótola sugeriu que tomássemos a segunda opção, de dividir a responsabilidade pela disciplina, para evitar processos administrativos por alunos que eventualmente sejam reprovados nessa disciplina e se sintam prejudicados pelas alterações não previstas nos regulamentos da UFSJ. O prof. Juliano disse que o objetivo principal dessa reunião extraordinária seria de se deixar clara a importância dessa situação. Enfatizou que uma das razões por ter levado tanto tempo para a detecção do erro é que a alteração da distribuição de encargos e horários das disciplinas da área de química só foi comunicada à Coordenadoria de Bioprocessos na segunda metade do mês de fevereiro. Disse também que esse foi o primeiro semestre em que tentamos seguir à risca as regras definidas pelo Regimento Geral da UFSJ, e essa mudança gerou grande desconforto, uma vez que professores insatisfeitos com o horário propuseram modificações à Coordenadoria de Engenharia de Bioprocessos, mas outras coordenadorias não os aceitaram, gerando situações como os conflitos em questão. O prof. Juliano ressaltou que a responsabilidade pelo lançamento dos horários é do coordenador de curso, e que, nessa posição, evitou fazer alterações desnecessárias, o que foi possível por ter tido somente um conflito de horário. Essa mudança, entretanto, estimulou a necessidade de se alterarem os professores responsáveis pelas disciplinas, o que, enfim, levou ao conflito de horários. Disse também que se forem verdade os rumores de que professores da disciplina AED estão agrupando até 50 alunos em um mesmo laboratório de informática temos um grande problema a ser discutido em nível institucional. O prof. Marcel disse que não recebeu nenhuma comunicação oficial contendo o horário oficial advindo das coordenações de cursos. O prof. Dane disse gostaria de aproveitar para esclarecer assuntos que o estão incomodando,

*[Handwritten signatures and initials]*



36 enfatizando que não houve cooperação por parte de algumas coordenações de curso, que alteraram os horários à revelia  
37 das propostas e solicitações dos professores. O prof. Marcel esclareceu que houve também mudanças consensuais entre  
38 os professores do ciclo profissionalizante do curso, cuja alteração é mais simples por serem mudanças internas, ou seja,  
39 não dependem da aquiescência de outros departamentos ou coordenações de curso. O prof. Dane ressaltou que  
40 precisamos agir em defesa de nossos docentes, citando o exemplo de que a profa. Elidia está sendo questionada por não  
41 estarem sendo oferecidas todas as aulas práticas da disciplina de Química Inorgânica, explicando que a redução na carga  
42 horária da disciplina foi feita por orientação da coordenadora do curso de Engenharia Química, como contrapartida pelo  
43 erro da secretaria da coordenação daquele curso, que resultou na efetivação da matrícula de 30 estudantes a mais na  
44 referida disciplina. O prof. Marcel disse que, conforme repassado pela coordenadora de Engenharia Química, a alteração  
45 proposta pela coordenadora do curso foi feita sob orientação "da sede", uma vez que não seria possível "desmatricular"  
46 os alunos. O prof. Totola sugeriu que, nesse caso, deveríamos pedir que a professora se responsabilizasse pelos alunos  
47 que se matricularam além da ocupação máxima da turma. Disse também que teremos que parar de aceitar modificações  
48 impostas por outras coordenações de curso, para forçar o amadurecimento da discussão sobre os horários das disciplinas  
49 no CAP. A profa. Ana Maria questionou quem possui a atribuição de alterar, para cima, o número de alunos em cada  
50 turma sem sequer discutir as conseqüências da decisão com os professores da disciplina. Solicitou ao prof. Dane que  
51 verifique no projeto pedagógico do curso de Engenharia Química se a disciplina de Química Inorgânica possui ou não  
52 uma parte experimental prevista. O prof. Juliano esclareceu que o coordenador de curso tem a prerrogativa de alterar o  
53 número de alunos nas turmas, mas admitiu que teria sido melhor se tivesse consultado os professores, justificando-se,  
54 entretanto, por terem sido alterações necessárias e por estarem os professores em período de férias. Disse também que  
55 previa que a maioria dos alunos não iria comparecer às aulas, como ocorrido em turmas de cálculo no semestre anterior,  
56 de forma que não haveria problemas de super-lotação. A profa. Ana Cláudia disse que o único coordenador que consulta  
57 regularmente os professores antes de alterar o número de alunos nas salas é o prof. Hisashi (coordenador do curso de  
58 Engenharia Civil). Disse que, em sua experiência, os alunos enchem a sala, se sentando no chão em algumas ocasiões  
59 em que o número de cadeiras não é suficiente. Enfatizou que espera que o departamento como um todo defenda os  
60 professores da química junto às outras coordenadorias. O prof. Marcel reconheceu que sua tendência natural é tentar  
61 conciliar, evitando enfrentamentos, mas que conversou com a profa. Elidia antes de aceitar a proposta da coordenação de  
62 Engenharia Química e que a profa. Elidia, na ocasião, disse concordar com a proposta. Em aparte, a profa. Elidia  
63 ressaltou que agora está preocupada com a situação devido ao questionamento sobre a disciplina de Química Inorgânica  
64 ter ou não aulas práticas previstas no PPC do curso. A profa. Ana Maria sugeriu que o departamento envie um  
65 memorando à coordenadorias de curso do CAP dizendo que não aceitaremos que o número de alunos matriculados nas  
66 turmas seja aumentado excessivamente e à revelia dos professores das disciplinas. O prof. Marcelo Ribeiro disse que,  
67 em casos de professores se sentirem prejudicados pelas decisões dos coordenadores, podemos recorrer a instâncias  
68 superiores, como à Congregação ou a própria Pró-Reitoria de Ensino. O prof. Marcel colocou o encaminhamento da  
69 profa. Ana Maria em votação, que foi aprovado por unanimidade. Considerando que a única alternativa totalmente  
70 respaldada pelo Regimento Geral e Estatuto da UFSJ, para a solução do conflito entre as disciplinas de Química Geral é



71 a divisão da responsabilidade pela disciplina, propôs que tentássemos resolver o problema nesses termos, o que foi  
72 acatado pela assembleia. Consultados os horários de todos os membros do DQBio, foi sugerido que o professor Dane  
73 assumisse uma das disciplinas de Química Geral, o que foi aprovado por unanimidade e aceito pelo prof. Dane. O prof.  
74 Marcel disse que havia acabado de conversar com a Adriana Amorim, que confirmou que todos os custos do  
75 departamento devem estar incluídos no limite de R\$11.000,00, incluindo os custos de manutenção de laboratórios. O prof.  
76 Totola disse que devemos encaminhar requerimento pedindo as planilhas de distribuição de recursos entre os  
77 departamentos, e que devemos também solicitar explicações sobre a destinação dos recursos que foram pedidos há mais  
78 de dois anos, mas que nunca foram efetivamente entregues. O prof. Juliano reforçou o pedido do professor Totola,  
79 pedindo que fosse explicado o fato de o DQBio possuir diversos laboratórios. O prof. Bruno sugeriu que criássemos uma  
80 comissão responsável por fazer um levantamento de todas as solicitações que foram feitas no Siserge e que não foram  
81 compradas ou entregues. O prof. Totola disse que esses dados já existem, pois foram levantados pela técnica Paula. O  
82 prof. Marcel colocou em votação a proposta de encaminharmos uma consulta sobre a destinação das verbas do DQBio,  
83 que foi aprovada por unanimidade. Lembrou que teremos uma reunião da assembleia no dia 13 de março e declarou  
84 encerrada a Assembleia, às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Bruno Xavier, lavrei a presente ata, que, após  
85 aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

86 Ouro Branco, 09 de Março de 2010.

87 Ana Cláudia Bernardes Silva *Ana Cláudia Bernardes Silva*  
88 Ana Maria de Oliveira *Ana Maria de Oliveira*  
89 Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo *Ana Paula F. M. Urzedo*  
90 Antônio Helvécio Tótola *Antônio Tótola*  
91 Bruno Meireles Xavier *Bruno Meireles Xavier*  
92 Dane Tadeu Cestaroli *Dane Tadeu Cestaroli*  
93 Daniela Leite Fabrino *Daniela Leite Fabrino*  
94 Enio Nazaré de Oliveira Júnior *Enio Nazaré de Oliveira Júnior*  
95 Elídia Maria Guerra *Elídia Maria Guerra*  
96 José Carlos Magalhães *José Carlos Magalhães*  
97 Juliano Lemos Bicas *Juliano Lemos Bicas*  
98 Marcel Otavio Cerri *Marcel Otavio Cerri*  
99 Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro *Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro*  
100 Sandra de Cássia Dias *Sandra de Cássia Dias*  
101 Saulo Luis da Silva *Saulo Luis da Silva*  
102 Vagner Fernandes Knupp *Vagner Fernandes Knupp*